Câmara Municipal de Arcos



www.camaraarcos.mg.gov.br Rua 25 de Dezembro, 760 - Centro. CEP 35598-028 CNPJ: 20.896.031/0001-80

(37) 3351 3422 contato@camaraarcos.mg.gov.br

PORTARIA Nº 19 DE 16/05/2024

DISPÕE SOBRE REGULAMENTAÇÃO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 02/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais torna público que fará realizar audiência pública com o objetivo de colocar em debate o tema "Criação do Centro de Referência Especializado à Mulher no Município de Arcos/MG."

Art. 1º Fica designado o Vereador João Paulo Ferreira para conduzir e presidir os trabalhos da audiência pública nº 02/2024, a realizar-se no dia 27 de junho de 2024, às 19:00h (dezenove horas).

Art. 2º A abertura da audiência será realizada pelo Presidente da Câmara, tendo este até 10 (dez) minutos de fala e posteriormente será passada a palavra para o Vereador João Paulo Ferreira (Presidente da Audiência) para realizar o pronunciamento de até 10 (dez) minutos e em seguida direcionar os trabalhos.

Art. 3º As autoridades convocadas e demais vereadores presentes terão até 10 (dez) minutos cada um para explanar sobre o assunto em discussão.

Art.4º A participação de representantes da sociedade civil e demais interessados dar-se-á por meio de inscrição, podendo esta ser feita antecipadamente na Secretaria da Câmara Municipal de Arcos a partir do dia 27/05/2024 no horário das 12:00h às 18:00h, ou durante a realização da audiência, devendo ser preenchido um formulário informando se o pronunciamento ou pergunta será verbal ou por escrito.

§ 1º Os inscritos poderão fazer uso da palavra por até 05 (cinco) minutos cada um e caso façam perguntas deverão necessariamente informar para qual autoridade estão direcionando a pergunta.

§ 2º As autoridades convidadas terão até 05 (cinco) minutos para tecer considerações acerca dos pronunciamentos ou responder as perguntas formuladas. 8/1

Câmara Municipal de Arcos



www.camaraarcos.mg.gov.br Rua 25 de Dezembro, 760 - Centro. CEP 35598-028

CNPJ: 20.896.031/0001-80 (37) 3351 3422 contato@camaraarcos.mg.gov.br

Art. 5º As autoridades convidadas terão até 03 (três) minutos cada um

para fazer as considerações finais.

Art. 6º A audiência será gravada, sendo que a cópia audiovisual da gravação deverá ser anexada à lista de presença, servindo como Ata Eletrônica para eventuais consultas e dúvidas.

Art. 7º O encerramento dos trabalhos será realizado pelo Presidente da Audiência, o qual terá um prazo de até 05 (cinco) minutos.

Arcos, 16 de maio de 2024.

FLÁVIO CORREIA DA SILVA Vereador-Presidente